



**Município de Toledo**  
**Estado do Paraná**  
**Gabinete do Prefeito**

**Ofício nº 714/2026-GAB**

Toledo, 1º de outubro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

**Assunto:** Faz referência ao Ofício nº 62/2026-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 76, 77 e 78 de 2026.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 1º.9.2026, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 45609, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 493/2026-INFRA, expedido em 14.9.2026, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 76/2026;
- Ofício nº 1912/2026-SMS, expedido em 25.9.2026, pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhado dos documentos que o instruem, disponibilizados pelo *link* <https://drive.toledo.pr.gov.br/index.php/s/EXJQ25cpK2AnSSi> contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 77/2026; e
- Ofício nº 505/2026-INFRA, expedido em 22.9.2026, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 78/2026.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

- Assinatura digital -  
**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
Prefeito do Município de Toledo/PR



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício nº 1912/2026 - SMS

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

**MÁRIO CESAR COSTENARO**

Prefeito Municipal de Toledo-Pr

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 077/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

1. Em atenção ao Requerimento nº 077/2026, de autoria da Vereadora Katchi Nascimento, por meio do qual solicita informações referente “Solicita informações sobre os recursos destinados aos Agentes de Saúde — ACS e Agentes de Combate às Endemias — ACE, incluindo o Incentivo Financeiro e eventual Incentivo Financeiro Adicional, como sobre Sua e eventual repasse aos agentes”, os esclarecimentos a seguir.

2. Itens 1 - Considerando que o incentivo adicional, pode ser utilizado pelo município conforme as legislações da esfera da união (Ministério da Saúde) discorrem. Salientando que o município recebe valores de incentivo de custeio em 12 parcelas e uma parcela única de incentivo adicional.

- a) a,b) Assistência Financeira Complementar – AFC e Incentivo Financeiro destinados a ACS e ACS's: dos valores recebidos para o uso de **forma adicional** e **custeio**, são utilizados para fins de pagamento Folha de Pagamento dos Agentes (ACE e ACS), os repasses para Assistência Financeira Complementar (AFC) é correspondente a 2 salários Mínimos para cada Agente (ACS E ACE), conforme dados do SISAB, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde há 185 ACS, dos quais 7 estão em desvio de função e que neste caso há o recebimento do recurso pela ausência de produção. Informamos que não recebemos incentivos nem de custeio nem do adicional para as novas contratações, visto que frente ao Ministério da Saúde nosso teto máximo a é de 158 ACS cadastrado no Ministério de Saúde. Com relação aos ACE, o município recebe de incentivo para 83 ACE, considerando que o município já possui 105 ACE, dos quais 09 ACE se encontram em desvio de função ou afastados por recomendação médica. Já foi solicitado aumento para 102 profissionais desta categoria e a adequação deste número por parte do município

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Eloi Italo Groeler em: 25/09/2026 13:32:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 25/09/2026 13:32:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 25/09/2026 13:47:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:d873d0b2-589a-48d0-80ec-6b64baf174d7>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ainda em novembro de 2022, porém até o presente momento, sem êxito. Assistência Financeira Complementar AFC, conforme repasses realizados pelo Fundo Nacional de Saúde o Município de Toledo, correspondente a 2 salários mínimos por Agente cadastrado na competência de agosto do exercício:

- i) 2024 - ACE – valor recebido R\$ 2.560,864,00 até agosto referente a 63 ACE's e Apartir de setembro 83 ACE's (**ANEXO 1-a e ANEXO 1-b**);
  - ii) 2024 - ACS – valor recebido R\$ 5.800.496,00 referente a 158 ACS's (**ANEXO 2**).
  - iii) 2025 - ACE – valor recebido R\$ 3.023.856,00 referente a 63 ACE's (**ANEXO 3-a e ANEXO 3-b**);
  - iv) 2025 - ACS – valor recebido R\$ 6.235.944,00 referente a 158 ACS's (**ANEXO 4**);
  - v) 2026 - ACE – valor recebido R\$ 2.152.688,00 (até a competência 08/2026) referente a 63 ACE's (**ANEXO 5**);
  - vi) 2026 - ACS – valor recebido R\$ 4.610.124,00 referente a 158 ACS's (**ANEXO 6**);
- c) Eventual incentivo financeiro adicional ou parcela adicional – Não houveram no período solicitado.

Demais transferências federais vinculadas especificamente aos ACE e ACS's - Não houveram no período solicitado.

3. Item 2 – Os registros contábeis são realizados da seguinte forma: na **fonte 1051**, 95% e na **fonte 494**, para os 5% do valor repassado por Agente cadastrado e com produção, na qual, para ACS na conta de receita 17.13.50.11.13.00.00.00.00 - PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE, e para ACE na conta de receita 17.13.50.31.07.00.00.00.00 - INCENT ADICIONAL / ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR,; para ACS na conta de receita 17.13.50.11.13.00.00.00.00 - PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE e para ACE na conta de receita 17.13.50.31.06.00.00.00.00 - VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR –ACE. Relatórios para comprovação:

- i) Referente os recursos recebidos e sua devida vinculação contábil, contendo: valor, data, fonte de recurso, classificação orçamentaria/contábil - ACS 2024 – (**ANEXO 7**), ACE 2024 – (**ANEXO 8**), ACE 2025 – (**ANEXO 9**), ACS 2025 – (**ANEXO 10**), ACE 2026 – (**ANEXO 11**), ACS 2026 – (**ANEXO 12**).

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Eloi Italo Groeler em: 25/09/2026 13:32:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 25/09/2026 13:32:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 25/09/2026 13:47:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:d873d0b2-589a-48d0-80ec-6b64baf174d7>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- ii) A conta bancárias que recebem os valores de repasse com recursos da União, é uma conta única – Conta Reduzida 619 – Banco 104-0, Agencia 726, Conta 5784313-9, conforme (ANEXO 13 e ANEXO 14).
4. Item 3 – Dos valores empenhados e pagos da Fonte 1051 (referente aos 95%) destinados para pagamento da folha de pagamento para: ACE 2024 – (ANEXO 15), ACS 2024 – (ANEXO 16), ACE 2025 – (ANEXO 17), ACS 2025 (ANEXO 18), ACS 2026 (ANEXO 19), ACS 2026 (ANEXO 20) e para comparativos encaminhamos as despesas com todas as fontes para pagamento dos ACS, ACE no ano de 2025 (ANEXO 21 e ANEXO 22) gastos com todas as fontes para pagamento dos ACE, para 2026 o relatório está parcial, conforme empenhado e liquidado.
5. Item 4 - Considerando que o incentivo adicional, pode ser utilizado pelo município conforme as legislações da esfera da união (Ministério da Saúde) discorrem. Salientando que o município recebe valores de incentivo de custeio em 12 parcelas e uma parcela única de incentivo adicional que fica definido como uma décima terceira parcela a ser paga para os ACS (art. 3, portaria n.674, de 03/06/2003), e este já está sendo utilizado para o pagamento dos 13º salários dos servidores ACS e ACE.
6. Item 5 – Os valores recebidos como Incentivo Adicional, foram utilizados no pagamento dos salários e 13º salário.
7. Item 6 – Conforme (ANEXO 23) – em 24/09/2026, tem como saldo financeiro a importância de R\$ 321.471,36, para utilização como pagamento dos salários dos ACE e ACS no exercício de 2026.
8. Item 7 – O Município de Toledo segue a (Lei 12.994 de 2014), e este já está sendo utilizado para o pagamento dos 13º salários dos servidores ACS e ACE. Importante salientar que, conforme ACÓRDÃO Nº 501/24 - Tribunal Pleno, Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu orientação consolidada esclarecendo que os municípios paranaenses *podem* utilizar a parcela do incentivo adicional repassado pela União tanto para o pagamento de encargos salariais e trabalhistas dos agentes.
9. Item 8 – Seguem: (ANEXO 24) - Lei 12.994 de 2014, (ANEXO 25) - Acórdão nº 501.2024.
10. Item 9 – Não foram realizados estudos.

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Eloi Italo Groeler em: 25/09/2026 13:32:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 25/09/2026 13:32:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 25/09/2026 13:47:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:d873d0b2-589a-48d0-80ec-6b64baf174d7>

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



11. Item 10 – Não há intensão por parte da Administração Municipal.
12. Item 11 – O Município utiliza o valor para pagamento dos salários e 13º salário conforme informado no item.
13. Item 12 – Os demonstrativos já estão informados nos anexos 1 ao 6 referente as receitas e nos anexos 7 a 22 referente as despesas.
14. Os anexos estão disponíveis no seguinte link:  
<https://drive.toledo.pr.gov.br/index.php/s/EXJQ25cpK2AnSSi>
15. Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

**ELOI ITALO GROELER**

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-SMS  
Portaria nº 20, de 01 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**

Secretária Municipal da Saúde de Toledo  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

## Assinaturas

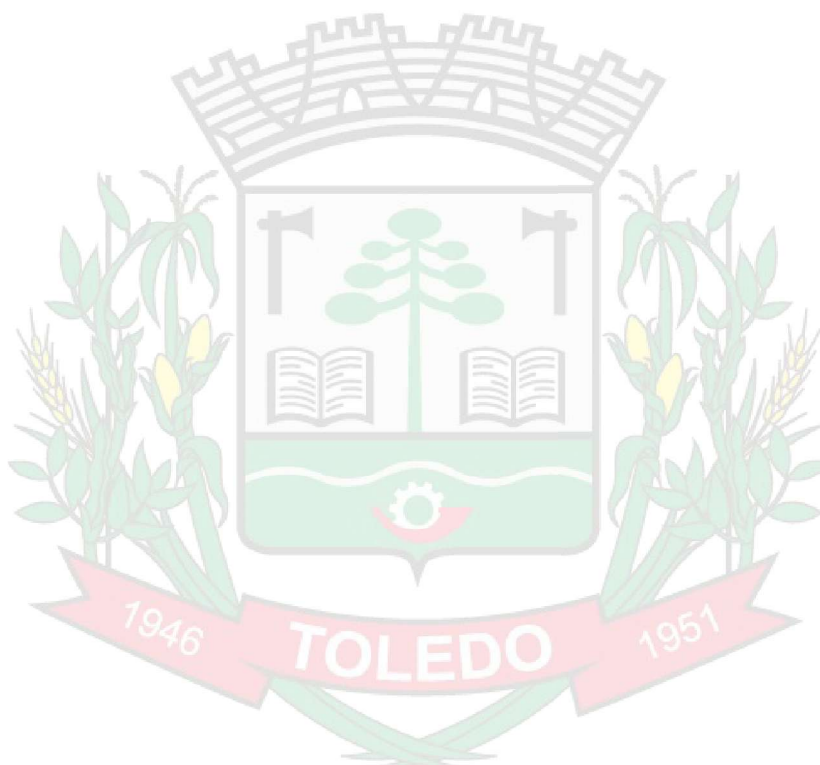
Página: 1



Documento: 22122/2026 - Resposta requerimento 77.2026.pdf  
Data: 25/09/2026 13:32:01

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 25/09/2026 13:32:33.

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 25/09/2026 13:47:37.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)  
assinado/entidade/136 com  
o código d873d0b2-589a-48d0-80ec-6b64baf174d7

Inserido por Eloi Italo Groeler em: 25/09/2026 13:32:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 25/09/2026 13:32:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 25/09/2026 13:47:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d873d0b2-589a-48d0-80ec-6b64baf174d7

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 01/10/2026 08:00:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 01/10/2026 08:23:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530

## Assinaturas

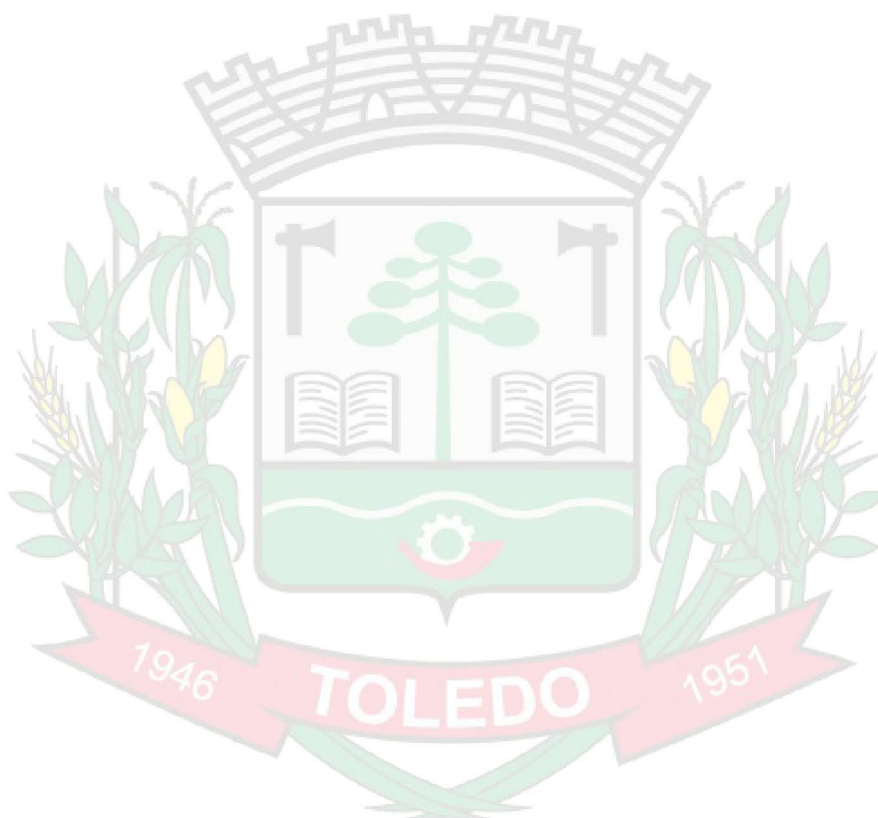
Página: 1



Documento: 22542/2026 - Of 714\_2026\_GAB - Encaminha respostas das Secretarias ao Legislativo acerca dos Requerimentos 76,  
Data: 01/10/2026 08:00:22

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 01/10/2026 08:23:54.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 01/10/2026 08:29:41.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)  
assinado/entidade/136 com  
o código 53f4194a-3d05-4b53-8be9-9598a2c45530